



DECRETO Nº 647, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO
TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR PÚBLICO A QUE SE
REFERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, § 1º, Art. 76 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 17 de maio de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte) que trata da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Rita de Cássia Martins Eneas Moura, CPF 259.558.963-68, Servidora pública efetiva do Município de Horizonte, ocupante do cargo de Socióloga, nomeada pela Portaria Nº 836/2013, de 01 de julho de 2013, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, por executar atividades de natureza técnica e administrativa relevantes para a Gestão Municipal de Horizonte.

Parágrafo único. A Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ora concedida é de 70% (setenta por cento) sobre o salário básico recebido pela Servidora, conforme o inciso II, § 1º, Art. 76 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 17 de maio de 2010.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 27 de janeiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE